

## DECRETO Nº 2823, DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.1348

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07 00	Fundo Municipal de Saúde			
	139	10.301.0006.2022.0000 4.4.90.52.00 02 300 039	Outros Convênios da Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVÊNIOS SUS	11.440,00 F.R.: 0 02	17
	146	10.302.0006.2021.0000 3.3.90.39.00 05 300 030	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.500,00 F.R.: 0 05	14
02	08 00	Ensino Geral			
	168	12.361.0007.2027.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
	201	12.364.0007.2032.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	11 00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	267	15.452.0010.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01	00
	270	15.452.0010.2040.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 32.440,00

Fontes de Recurso 01 00 17.500,00 02 17 11.440,00 05 14 3.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DECRETO Nº 2823, DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.1348

INUBIA PAULISTA, 01 de abril de 2013

CLAUDIONIR GHELFI	
Prefeito	

......